



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3316-21/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$84.420,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1013 - Renovação da frota

(395)449052000000000700 - Equipamentos e material permanente.....R\$80.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - Manter a frota de veículos

(383)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$4.420,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034 - Pavimentar vias urbanas

(499)449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$80.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - Manter a frota de veículos

(386)339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa fisica.....R\$4.420,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda